

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana

CNPJ nº 61.699.567/0051-51
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016	2017	2016
Ativo Circulante	48.501.699,21	29.281.345,96	Passivo Circulante	48.501.699,21	29.281.345,96	Receita Bruta de Serviços	
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	75.184,28	233.431,68	Fornecedores (Nota 3.9)	20.225,20	42.401,91	Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	7.368.946,53
Bancos conta movimento (Nota 3.2)	73.178,81	7.045,44	Serviços de Terceiros			6.341.428,95	
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	2.005,47	226.386,24	Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.10)	336.099,77	354.382,16	Isenção usufruída - INSS	827.568,24
Contas a Receber (Nota 3.3)	13.184.524,79	12.068.772,48	Salários a pagar (Nota 3.11)	171.455,53	175.966,62	Serviços Próprios (Nota 9.1)	0,00
Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	9.870.834,00	8.886.924,08	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	29.892,27	43.519,44	Isenção usufruída - INSS	1.000,00
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	437.712,48	305.870,09	Provisão de férias (Nota 3.13)	250.036,69	274.828,01	Serviços Terceiros (Nota 9.2)	0,00
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (Nota 3.3.3)	2.875.978,31	2.875.978,31	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	19.968,86	21.986,20	Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	190.242,89
Outros Créditos (Nota 3.4)	27.114,08	77.664,49	Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.13)	2.500,45	2.748,35	Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.4)	8.706,45
Adiantamentos a fornecedores	0,00	31.977,34	Provisão de despesas com quitações (Nota 3.19)	437.712,48	305.870,09	(+) Outras Receitas com Restrições Financeiras	13.791,91
Antecipações salariais (Nota 3.4.1)	246,25	46,91	Empréstimo a funcionário Lei 10820/03 (Nota 3.16)	2.627,35	0,00	(=) Receita Líquida com Restrições Custos e Despesas	7.382.738,44
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	6.981,73	45.640,24	Impostos a recolher (Nota 3.14)	44.727,12	45.651,73	(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	4.440.784,72
Outros créditos e adiantamentos	19.886,10	0,00	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	18.225,92	28.560,81	(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.542.614,24
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.6)	12.924,59	13.080,31	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	15.530,43	394.722,13	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.276.323,33
Prêmios de seguros e outros a vencer	12.924,59	13.080,31	Obrigações públicas a realizar (Nota 3.18)	12.028.920,82	10.752.987,73	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Estoques (Nota 3.5)	35.201.951,47	16.888.397,00	Obrigações com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	35.123.776,32	16.837.720,78	(-) Mercadorias	76.876,94
Materiais utilizados no setor de Nutrição	4.442,04	8.421,57	Passivo não Circulante	7.800.942,93	15.509.798,79	(-) Isenção usufruída - INSS	538.970,21
Materiais de Almoxarifado	72.218,11	42.254,65	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8)	549.665,05	536.920,05	Serviços Terceiros (Nota 9.2)	0,00
Empréstimos de Materiais a Terceiros	1.515,00	0,00	Ajustes vida útil econômica - Bens Móvel de Terceiros (Nota 3.8.1)	(366.084,16)	(261.845,34)	(-) Isenção usufruída - INSS	1.000,00
Operação com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	35.123.776,32	16.837.720,78	Convênios Públicos a realizar	7.617.362,04	15.234.724,08	(-) Tributos	0,00
Ativo Não Circulante	7.800.942,93	15.509.798,79	Patrimônio Líquido (Nota 5)	0,00	0,00	(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	2.941.953,72
Ativo Realizável a Longo Prazo (Nota 3.7)	7.617.362,04	15.234.724,08	Resultado do Exercício (Nota 3.21)	0,00	0,00	(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	2.881.028,36
Convênios Públicos a Receber	7.617.362,04	15.234.724,08	Total do Passivo	56.302.642,14	44.791.144,75	(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.169.099,23
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	183.580,89	275.074,71				(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.076.402,59
Bens Móveis (Nota 3.8)	549.665,05	536.920,05				(-) Mercadorias	29.104,40
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.8.1)	(366.084,16)	(261.845,34)				(-) Financeiras	11.036,30
Total do Ativo	56.302.642,14	44.791.144,75				(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	12.751,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2017 e 2016

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:

A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** Inaugurado sob a gestão da SPDM em 05/03/2014, o Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o núcleo de Gestão Assistencial - Várzea do Carmo, porém a partir de 01/07/2015 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente atende a demanda do município de São Paulo na dispensação de medicamentos de Alto Custo, Programa Fibrose Cística e Centros de Referência em aplicação de Toxina Botulínica e Imiglucerase. Em 31 de Dezembro de 2016 a SPDM firmou com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo o Convênio 778/2016, com prazo de 36 (Trinta e seis) meses, vigente de 30.12.2016 a 30.12.2019, com valor global estimado em R\$ 22.852.086,12 (Vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos), totalizando para o período de 36 meses, a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.6213.000, do código de despesa nº 33.50.43, do orçamento em vigor. Tendo por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas, tendo como foco: • Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado. • Promover a busca contínua da qualidade através do fortalecimento e aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; • Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna com compromisso social. • Buscar aperfeiçoamento contínuo de modo a tornar-se um centro de distribuição sendo reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana. Avenida Doutor Altino Arantes, 1.344 - Vila Clementino. São Paulo - SP - CEP 04042-005 - CNPJ nº 61.699.567/0051-51. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administra-

tivos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC - TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	31.12.2017	31.12.2016
Bancos		73.178,81	7.045,44
Aplicação Financeira de Curto Prazo		2.005,47	226.386,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.184,28	233.431,68	

3.2 - Aplicações Financeiras: As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 85% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto a Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.

Instituição	Tipo de Aplicação*	Nº do Depósito	Taxa %	Saldo em R\$ 31.12.2017
Banco do Brasil	CDB	3400739852068	85,00	R\$ 1.004,10
Banco Bradesco	CDB	1262106394278	5,00	R\$ 1.001,37

Saldo em Aplicações Financeiras em 31.12.2017 R\$ 2.005,47

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais e 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao Convênio 778/2016, celebrados entre a SPDM e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2017 os valores a receber representam o montante de R\$ 9.870.834,00.

Valores a Receber em 31.12.2017 (Em Reais)			
Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2017
Custeio - Convênio 77/2016	1.269.562,04	-	1.269.562,04
Custeio - Convênio 778/2016	-	8.601.271,96	8.601.271,96
Total a Receber	1.269.562,04	8.601.271,96	9.870.834,00

3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual
A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e a Secretaria da Saúde do Estado. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2017
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 313.423,63
Multa 50% FGTS	R\$ 124.288,85
Total	R\$ 437.712,48

3.3.3 - Valores em Negociação - Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de Convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2017	2016
Receita Bruta de Serviços		
Prestados com Restrições	7.368.946,53	6.747.918,45
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	6.341.428,95	5.855.822,95
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 9.1)	827.568,24	708.760,58
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 9.2)	1.000,00	0,00
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	190.242,89	175.674,70
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.4)	8.706,45	7.660,22
(+) Outras Receitas com Restrições Financeiras	13.791,91	38.185,29
(=) Receita Líquida com Restrições Custos e Despesas	7.382.738,44	6.786.103,74
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	4.440.784,72	4.556.998,36
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.542.614,24	2.095.492,44
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.276.323,33	2.021.512,35
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	5.000,00	0,00
(-) Mercadorias	76.876,94	55.646,78
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 9.1)	538.970,21	371.862,17
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 9.2)	1.000,00	0,00
(-) Tributos	0,00	12.484,62
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	2.941.953,72	2.229.105,38
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	2.881.028,36	2.215.553,14
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.169.099,23	1.116.679,31
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.076.402,59	402.197,90
(-) Mercadorias	29.104,40	45.828,90
(-) Financeiras	11.036,30	32.513,92
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	12.751,00	8.756,76
(-) Tributos	95.087,47	89.343,02
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 9.1)	288.598,03	336.898,41
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 9.2)	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	190.242,89	175.674,70
(-) Isenção usufruída - INSS		
Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	8.706,45	7.660,22
(-) Outras Despesas	60.925,36	13.552,24
(-) Outras despesas Financeiras	60.925,36	13.552,24
Total das Despesas	7.382.738,44	6.786.103,74
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 6)	0,00	0,00

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Variáveis nos ativos e passivos	Dezembro/2017	Dezembro/2016
(Aumento) Redução em contas a receber	6.552.315,86	(25.570.994,60)
(Aumento) Redução em estoques	18.258.556,61	3.672.791,04
Aumento (Redução) em fornecedores	(40.459,10)	242.516,52
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(6.642.605,23)	25.774.701,68
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(91.493,82)	(94.317,12)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	18.036.314,32	4.024.697,52
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(18.194.561,72)	(3.583.434,99)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(18.194.561,72)	(3.583.434,99)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamento de empréstimos/debêntures	(0,00)	(213.000,00)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	(0,00)	(213.000,00)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(158.247,40)	228.262,53
No início do período	233.431,68	5.169,15
No final do período	75.184,28	233.431,68

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2017	2016
1 - Receitas	7.368.946,53	6.747.918,45
1.1.1) Prestação de serviços	6.350.135,40	5.863.483,17
1.1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	1.018.811,13	884.435,28
2 - Insumos Adquiridos		
de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.708.322,75	1.693.227,81
2.2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	76.876,94</	